



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Nota: vide [Portaria TRT3/3VTPA 2/2025](#), que PRORROGA até 25/7/2025 a VIGÊNCIA deste ato.

PORTARIA N. 01 DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o regime de teletrabalho na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período até 12.06.25 a 11.07.25.

O JUIZ TITULAR DE 3ª VARA DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução do serviço de instalação de gesso em todo o recinto da Secretaria da 3ª Vara de Pouso de Alegre;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;

CONSIDERANDO que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

CONSIDERANDO o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 354/00](#) do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE EDITAR a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

Art. 1º No período de 12.06.25 a 11.07.25, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Par. Único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcaovirtual>

Art. 2º Todas audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial no período de 12.06.25 a 11.07.25.

Art. 3º Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

VICTOR LUIZ BERTO SALOME DUTRA DA SILVA
Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre